



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

Súmula: *Aprova as contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2013.*

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas, as contas do senhor OSMAR JOSÉ CHINATO, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2013, adotando-se a fundamentação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 2016.

Vereador ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Presidente

Vereador HENRIQUE GERALDO HARMS

Membro

Vereador ELIO A. CARDOSO

Membro